



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**EDITAL COMPLEMENTAR CAI 005/2014**

**PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES<sup>1</sup>**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG), em razão das inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico no segundo semestre de 2014, no âmbito do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, e com os critérios estabelecidos no Edital CAI 005/2014, torna públicas as seguintes alterações:

**Onde se lê:**

**4. Requisitos:**

Item g)

Ter conhecimento da língua espanhola em nível intermediário (equivalente ao Espanhol B1 do quadro de referência europeu), comprovado por meio do certificado DELE (*Diploma de Español como Lengua Extranjera*), ou CELU (*Certificado de Español: Lengua y Uso*), ou ainda declaração de aprovação em teste de proficiência realizado pela CAI/UFG. Caso contrário, o candidato deverá realizar as provas de espanhol previstas para este Edital. Este requisito não se aplica para candidaturas para instituições portuguesas.

**Leia-se:**

Ter conhecimento da língua espanhola em nível intermediário (equivalente ao Espanhol B1 do quadro de referência europeu), comprovado por meio do certificado DELE (*Diploma de Español como Lengua Extranjera*), ou CELU (*Certificado de Español: Lengua y Uso*), ou ainda declaração de aprovação em teste de proficiência realizado pela CAI/UFG ou pelo Centro de Línguas/UFG regional Jataí ou Catalão para fins de participação em intercâmbio. Caso contrário, o candidato deverá realizar as provas de espanhol previstas para este Edital. Este requisito não se aplica para candidaturas para instituições portuguesas.

---

<sup>1</sup> Dependente da assinatura do convênio entre a UFG e o Santander.

**Onde se lê:**

**5. Documentos necessários para candidatura (impressos e em formato eletrônico):**

Item h)

Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível intermediário (equivalente ao Espanhol B1 do quadro de referência europeu: certificado DELE (*Diploma de Español como Lengua Extranjera*), ou CELU (*Certificado de Español: Lengua y Uso*), ou ainda declaração de aprovação em teste de proficiência realizado pela CAI/UFG. No caso de não ter um dos comprovantes acima, o candidato deverá se submeter a um exame de proficiência da língua espanhola (provas oral e escrita), conforme calendário abaixo, sendo aprovados nesta etapa, para intercâmbio em instituições de língua espanhola, os candidatos que obtiverem no mínimo nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas (escrita e oral). Este requisito não se aplica para candidaturas para instituições portuguesas.

**Leia-se:**

Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível intermediário (equivalente ao Espanhol B1 do quadro de referência europeu: certificado DELE (*Diploma de Español como Lengua Extranjera*), ou CELU (*Certificado de Español: Lengua y Uso*), ou ainda declaração de aprovação em teste de proficiência realizado pela CAI/UFG ou pelo Centro de Línguas/UFG regional Jataí ou Catalão para fins de participação em intercâmbio. No caso de não ter um dos comprovantes acima, o candidato deverá se submeter a um exame de proficiência da língua espanhola (provas oral e escrita), conforme calendário abaixo, sendo aprovados nesta etapa, para intercâmbio em instituições de língua espanhola, os candidatos que obtiverem no mínimo nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas (escrita e oral). Este requisito não se aplica para candidaturas para instituições portuguesas.

**Onde se lê:**

**6. Seleção:**

*1ª Etapa*)

Avaliação de proficiência em língua espanhola mediante apresentação do certificado DELE (*Diploma de Español como Lengua Extranjera*) ou CELU (*Certificado de Español: Lengua y Uso*), nível intermediário, pelo menos, ou ainda declaração de aprovação em teste de proficiência realizado pela CAI/UFG. No caso de não ter um dos comprovantes acima, o candidato deverá se submeter a um exame de proficiência da língua espanhola (provas escrita e oral), conforme calendário abaixo, sendo aprovados nesta etapa, para intercâmbio em instituições de língua espanhola, os candidatos que obtiverem no mínimo nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas (escrita e oral). Será avaliada a capacidade de expressão e compreensão oral e escrita em nível intermediário (equivalente ao Espanhol B1 do quadro de referência europeu).

**Leia-se:**

Avaliação de proficiência em língua espanhola mediante apresentação do certificado DELE (*Diploma de Español como Lengua Extranjera*) ou CELU (*Certificado de Español: Lengua y Uso*), nível intermediário, pelo menos, ou ainda declaração de aprovação em teste de proficiência realizado pela CAI/UFG ou pelo Centro de Línguas/UFG regional Jataí ou Catalão para fins de participação em intercâmbio. No

caso de não ter um dos comprovantes acima, o candidato deverá se submeter a um exame de proficiência da língua espanhola (provas escrita e oral), conforme calendário abaixo, sendo aprovados nesta etapa, para intercâmbio em instituições de língua espanhola, os candidatos que obtiverem no mínimo nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas (escrita e oral). Será avaliada a capacidade de expressão e compreensão oral e escrita em nível intermediário (equivalente ao Espanhol B1 do quadro de referência europeu).

**Onde se lê:**

Anexo I – Universidades de Destino:

1. Universidad Nacional de la Plata, Argentina
2. Universitat de les Illes Balears, Espanha
3. Universidad de Cordoba, Espanha
4. Universidad de Granada, Espanha
5. Universidad de Sevilla, Espanha (exclusivamente para as áreas de Agronomia, Arquitetura, Linguística e Filologia, Direito)
6. Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha (exclusivamente para o curso de Veterinária)
7. Universidad Autónoma del Estado de México, México
8. Universidad Nacional Autónoma de México, México
9. Instituto Politécnico de Setúbal, Portugal
10. Instituto Politécnico do Porto, Portugal
11. Universidade da Beira Interior
12. Universidade de Coimbra, Portugal
13. Universidade do Porto, Portugal

**Leia-se:**

1. Universidad Nacional de la Plata, Argentina
2. Universitat de les Illes Balears, Espanha
3. Universidad de Cordoba, Espanha
4. Universidad de Granada, Espanha
5. Universidad de Sevilla, Espanha (exclusivamente para as áreas de Agronomia, Arquitetura, Linguística e Filologia, Direito)
6. Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha (exclusivamente para o curso de Veterinária)

7. Universidad Autónoma del Estado de México, México
8. Universidad Nacional Autónoma de México, México
9. Instituto Politécnico de Setúbal, Portugal
10. Instituto Politécnico do Porto, Portugal
11. Universidade da Beira Interior
12. Universidade de Coimbra, Portugal
13. Universidade do Porto, Portugal
14. Universidad Nacional de la Pampa, Argentina
15. Universitat de Barcelona, Espanha (uma única vaga)

Goiânia, 20 de março de 2014.

Ofir Bergemann de Aguiar  
Coordenadora de Assuntos Internacionais  
Universidade Federal de Goiás